



# ACTA DE REUNIÃO

## Reunião Inter-Associações

Início cerca das 15h00 do dia 11 de Setembro de 2010, na cidade de Leiria, presentes as seguintes associações:

ARR – Associação de Radioamadores do Ribatejo

Representada por:

CT1BYK, Vítor Gomes

CT1BXT, Rodrigo

CT2JHJ, Graça Alves

ARAL – Associação de Radioamadores do Distrito de Leiria

CT2HQT, Paulo Mendes

CT2HRN, Nelson Nunes

ARBA – Associação de Radioamadores da Beira Alta

CT1ASM, Joaquim Jorge

CT1FUH, Paulo Sousa

ARLA - Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano

CT4RK, Carlos Mourato

CT1FBF, João Costa

CR7ABP, Pedro Ribeiro

NRC – Núcleo Radioamadores de Coimbra

CT1DYG, Amílcar Norte

REP – Rede dos Emissores Portugueses

CT1END, Carlos Nora

CT1EGW, Arlindo Ferreira

TRGM – Tertúlia Radioamadorística Guglielmo Marconi

CT1AAK, João Pinheiro

CT2KIU, João França

**Objectivo:** Analisar o Decreto Lei N° 53/09 de 2 Março

A análise começou com a leitura por CT2HQT – Paulo, do Decreto-Lei artigo a artigo, nos termos do Decreto lei N° 53/09 de 2 de Março, compete ao ICP-ANACOM definir e publicitar as matérias a que se referem os seguintes Artigos:

Artigo 5º

Alínea a) do nº 3: o acesso à categoria 2 é feito mediante:

**Consenso:**

- Maiores de 16 anos permanência de 3 meses na categoria 3 e os amadores da categoria C.

Artigo 6º

**Consenso**

Alínea b) do nº 7: Ao fim de 5 anos quando o amador se mantenha na categoria 3 e não tenha realizado qualquer exame à categoria 2.

Alínea e) a incluir:

- A não aprovação no exame para a categoria 2 não determina a caducidade do CAN da categoria 3, havendo a obrigatoriedade de realizar novo exame no prazo máximo de 5 anos.

Artigo 8º

**Consenso**

Nº 1: Retirar a expressão “com exceção da categoria 3”.

Alínea c): Retirar a expressão “com a exceção das estações dos amadores da categoria 3.”

Nº 2: Completar a expressão “CAN da categoria 3, menores de 16 anos, podem:”

Criar Nº 5: Em todos os casos omissos os amadores da categoria 3, maiores de 16 anos, serão equiparados aos amadores da coexistente categoria C.

Proposta que reuniu o consenso das Associações presentes, vai ser entregue à ANACOM em mão, nomeadas as associações ARR, ARLA e REP.

Reunião foi dada por encerrada cerca das 18h15.

Leiria, 11 de Setembro de 2010

*Carlos Mendes*  
CT1END

*Paulo Mendes*  
CT2HQT

*Francisco*  
CT2HRN

*Francisco*  
CT1FBR

*Francisco*  
CT1BUT

*Francisco*  
CT1EGW

*Francisco*  
CT2JHJ

*Francisco*  
CT1FUH

*Francisco*  
CT1AAK

*Francisco*  
CT1DYG

*Francisco*  
CT1BXT

*Francisco*  
CT4RK

**O seu formulário foi preenchido com sucesso.  
Posteriormente receberá um email com o código 352214 atribuído ao seu pedido.**

[amador@anacom.pt](mailto:amador@anacom.pt)

para rep@rep.pt  
data 14 de Setembro de 2010 20:45  
assunto ANACOM - Formulário  
Genérico

Caro(a) Utilizador(a)

O seu formulário de 'Formulário Genérico' do Serviço Amador e Amador por Satélite foi preenchido com sucesso e ficou registado com o código 352214.

Após análise dos dados recepcionados comunicaremos a sequência dada ao assunto.

Sem mais assunto,

-----  
O endereço [amador@anacom.pt](mailto:amador@anacom.pt) destina-se exclusivamente ao envio de mensagens, caso pretenda contactar-nos, envie-nos um e-mail para [info@anacom.pt](mailto:info@anacom.pt)

-----  
ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) Av. José Malhoa, 12  
1099-017 Lisboa  
Portugal  
Telef.: 21 721 1000  
Fax: 21 721 1001  
www: <http://www.anacom.pt>  
-----